



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.615.516/0001-67 DUNS®: 900266897  
Razão Social: INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: INOV@.COM  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/06/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/08/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/02/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/09/2024
Receita Municipal (Isento)		

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.615.516/0001-67 DUNS®: 900266897  
Razão Social: INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: INOV@.COM  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/06/2025

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/10/2024  
Código de Controle: B42B45E93AB8DD14

#### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/08/2024  
Código de Controle: 2024072802491642856590

#### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/02/2025  
Código de Controle: 535457422024



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/08/2024 15:02:02

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA**  
CNPJ: **11.615.516/0001-67**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.615.516/0001-67  
Certidão n°: 55519453/2024  
Expedição: 13/08/2024, às 15:02:59  
Validade: 09/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.615.516/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.615.516/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/02/2010</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INOV@.COM</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ST SRTVS QUADRA 701</b>	NÚMERO <b>110</b>	COMPLEMENTO <b>BLOCO O SALA 520 PARTE J4 EDIF MULTIEMPRESARIAL</b>	
CEP <b>70.340-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ASA SUL</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CELSO@INOVA10.COM</b>		TELEFONE <b>(61) 8149-1212</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/02/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/08/2024** às **15:04:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 11.615.516/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:10 do dia 16/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2024.

Código de controle da certidão: **B42B.45E9.3AB8.DD14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Secretaria de Estado de Fazenda

INICIAL A SECRETARIA SERVIÇOS SEF ATENDIMENTO LEGISLAÇÃO CONTAS PÚBLICAS

Inicial Serviços SEF Empresa ISS Contribuintes - Situação Cadastral

## Contribuintes - Situação Cadastral

### Menu

Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF

Contribuintes - Situação Cadastral

Emissor de Cupom Fiscal

Informações econômico-fiscais - Consulta

Livros Fiscais (autenticação e outros serviços de livro eletrônico)

Perguntas frequentes

Procuração eletrônica e consulta recibos

Utilização e cessação de sistema de processamentos de Dados

Verificação de débitos

CONSULTA PÚBLICA AO CAI  
ISS NO DISTRITO FEDERAL

#### IDENTIFICAÇÃO

<b>CNPJ/CPF</b>	11615516000167	<b>CF/DF</b>
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS	
<b>NOME FANTASIA</b>	INOV@.COM	

#### ENDEREÇO

<b>LOGRADOURO</b>	SHCGN CR QD 708/9 BL A 9 PA 2, PARTE I	
<b>NÚMERO</b>	<b>Completo</b>	
<b>BAIRRO</b>	ASA NORTE	
<b>MUNICÍPIO</b>	BRASILIA	<b>UF</b>
<b>CEP</b>	70741610	<b>Telefone</b>

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>ATIVIDADE PRINCIPAL</b>	M702040000 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, excetuando-se consultoria técnica específica
<b>ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b>	J620150100 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda   Seleção e agenciamento de mão-de-obra   Prestação de serviços de consultoria profissional e gerencial
<b>ENQUADRADO COMO</b>	Simples Nacional
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	Ativo
<b>DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	19/03/2010

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte Fisco.

## Cidadão

**Contribuintes Autônomos**

**Dívida Ativa**

**IPTU/TLP**

**IPVA**

**Parcelamento 2ª Via**

**Mais serviços**

## Empresa

**Certidão Negativa**

**GNRE**

**ICMS**

**ISS**

**SINTEGRA - Consumo**

**Mais serviços**

Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal  
SBN Qd. 02 Bl. A Ed. Vale do Rio Doce 13º andar - CEP 70.041-900  
Endereço para correspondências: SCS QD 09 Bloco B, Loja 15, Térreo. Ed. Parque Cidades  
Central: 156 (ligações locais) - Opção 3 ou 0800 644 0156 (ligações interurbanas)  
2018 - **Governo do Distrito Federal**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 184047370112024  
**NOME:** INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** SRTVS QUADRA 701 BLOCO O SALA 520 PARTE J4 EDIF MULTIEMPRESARIAL 110  
**CIDADE:** ASA SUL  
**CNPJ:** 11.615.516/0001-67  
**CF/DF:** 0753622800120  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 11 de setembro de 2024. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.615.516/0001-67  
**Razão Social:** INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA  
**Endereço:** QUADRA 701 BLOCO O NUMERO 110 SALA 178 E 178 / ASA SUL /  
BRASILIA / DF / 70340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2024 a 26/08/2024

**Certificação Número:** 2024072802491642856590

Informação obtida em 13/08/2024 15:02:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 53202178645	<b>CNPJ</b> 11.615.516/0001-67	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 14
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 87.E9.22.B3.FA.3E.7F.81.8A.BE.3B.42.24.A6.85.21.49.8F.9D.4E	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11615516000167	INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA:11615516000167	490384882367023206 1	06/02/2024 a 05/02/2025	Sim
Contador	70320489353	ELENILUCIA GOMES DE OLIVEIRA:70320489353	138544609587385201 419538563134651833 076728570160	13/07/2023 a 13/07/2024	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

87.E9.22.B3.FA.3E.7F.81.8A.BE.3B.42.  
24.A6.85.21.49.8F.9D.4E-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 04/05/2024 às 09:56:54

58.DA.FE.A5.10.9E.05.73  
8C.2F.E8.17.BA.C1.A7.7E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	11.615.516/0001-67
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA
NIRE	53202178645
CNPJ	11.615.516/0001-67
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/06/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2755

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2755
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.E9.22.B3.FA.3E.7F.81.8A.BE.3B.42.24.A6.85.21.49.8F.9D.4E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	11.615.516/0001-67
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 1.081.737,70	R\$ 1.849.396,04
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 925.470,70	R\$ 1.849.396,04
Disponibilidades		R\$ 925.470,70	R\$ 1.654.588,04
CAIXA e Equivalente de CAIXA		R\$ 884.932,62	R\$ 1.654.787,77
Bancos		R\$ 40.538,08	R\$ (999,73)
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		R\$ 0,00	R\$ 800,00
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 194.808,00
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 194.808,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		R\$ 156.267,00	R\$ 0,00
Investimentos		R\$ 156.267,00	R\$ 0,00
Participações Societárias		R\$ 156.267,00	R\$ 0,00
<b>PASSIVO</b>		R\$ 1.081.737,70	R\$ 1.849.396,04
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 20.465,96	R\$ 50.684,58
Obrigações Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 1.174,80
Pró-Labore a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.174,80
Obrigações Fiscais		R\$ 13.471,51	R\$ 43.998,16
Simplex Nacional a Recolher		R\$ 13.471,51	R\$ 43.998,16
Obrigações Sociais		R\$ 0,00	R\$ 580,80
INSS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 580,80
Outras Obrigações		R\$ 6.994,45	R\$ 4.930,82
Outras Contas a Pagar		R\$ 6.994,45	R\$ 4.930,82
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 1.061.271,74	R\$ 1.798.711,46
Capital Social		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Capital Integralizado		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 400.811,11	R\$ 400.811,11
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 400.811,11	R\$ 400.811,11
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 654.460,63	R\$ 1.391.900,35
Lucro do Período		R\$ 654.460,63	R\$ 1.391.900,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.E9.22.B3.FA.3E.7F.81.8A.BE.3B.42.24.A6.85.21.49.8F.9D.4E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	11.615.516/0001-67
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 762.116,66	R\$ 872.135,96
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 762.116,66	R\$ 872.135,96
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 680.716,66	R\$ 872.135,96
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (66.939,91)	R\$ (97.840,40)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R\$ (66.939,91)	R\$ (97.840,40)
(-) ISS		R\$ (2.872,33)	R\$ (710,00)
(-) SIMPLES Nacional		R\$ (64.067,58)	R\$ (97.130,40)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (40.716,12)	R\$ (36.855,84)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (29.470,66)	R\$ (26.425,50)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (14.926,66)	R\$ (10.657,50)
(-) Pro-Labore		R\$ (14.544,00)	R\$ (15.768,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (11.245,46)	R\$ (10.430,34)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (9.523,62)	R\$ (9.136,19)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (1.721,84)	R\$ (1.294,15)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 654.460,63	R\$ 737.439,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.E9.22.B3.FA.3E.7F.81.8A.BE.3B.42.24.A6.85.21.49.8F.9D.4E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA-EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.615.516/0001-67, estabelecida no SHCGN Quadra 708/709 Bloco "A", 2º pavimento, parte I - 4 CEP: 70.741-610, Brasília - DF, realizou o Curso Folha de Pagamento, Tópicos do RJU e Reforma da Previdência, onde estiverem presentes servidores do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, apresentou bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brasília, 23 de julho de 2018.

**VALÉRIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS**  
Coordenadora de Aposentadorias e Pensões



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Moreira Neves dos Santos, Coordenador de Aposentadorias e Pensões**, em 23/07/2018, às 14:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3187958** e o código CRC **EBD684F0**.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.615.516/0001-67**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:03:19 do dia 13/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Z73O130824150319

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/08/2024 às 15:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.615.516/0001-67.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66BB.A009.03D0.6233 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas  
Ficou arquivada cópia microfilmada  
sob o nº 000105361 em 04/06/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma e na melhor forma de direito, os abaixo assinados Sra. **CLAUDIA MARIA DA ROCHA**, brasileira, empresária, solteira, filha de Antônio José da Rocha e Veronilza Souza Melo Rocha, nascida em 11/11/1982, natural de Paranaguá – PR, residente e domiciliada na Quadra 589, S/N, Casa 06, Parque Estrela Dalva VI, Pedregal, Novo Gama – GO, CEP 72860-552, portadora da CNH nº 04661359830 DETRAN/DF, expedida em 20/11/2013, inscrita no CPF nº 713.588.031-53 e o Sr. **FERNANDO HENRIQUE COLACI DE SOUSA**, brasileiro, empresário, solteiro, filho de Celso Antônio Colaci Palmeira e Maria de Sousa Colaci, nascido em 08/01/1995, natural de Brasília – DF, portador do RG nº 3.223.012 SSP/DF, expedido em 05/01/2011, inscrito no CPF nº 053.093.321-70, residente e domiciliado na SHCES Quadra 703, Bloco J, Apartamento 401, Cruzeiro Novo, Brasília –DF, CEP 70.655-740. Únicos Sócios da sociedade **INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 11.615.516/0001-67, e inscrição estadual de CFDF 07.536.228/001-20 estabelecida no SHCGN CR Quadra 708/709, bloco A, Número 9, 2º Pavimento, Parte I-4, Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.741-610, com seu contrato social devidamente registrado no 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas do Distrito Federal sob nº 000006566, por despacho do dia 24/02/2010, resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as condições e cláusulas seguinte:

Gessica Cristina Colaci Soares Barbosa  
OAB/DF 49.991

**Cláusula Primeira** – Transfere - se neste ato o registro, da sociedade **INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA** do 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas do Distrito Federal para Junta Comercial do Distrito Federal – JCDF.

**Cláusula Segunda** – Retira – se neste ato Sr. **FERNANDO HENRIQUE COLACI DE SOUSA**, já qualificado no preâmbulo, possuidor de 3000 (Três Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Reais) cada uma, no total de R\$ 3000,00 (Três Mil Reais) que o cede e transfere, neste ato, para o sócia a Sra. **CLAUDIA MARIA DA ROCHA**, já qualificada no preâmbulo, dando o sócio cedente a sócia que adquire as quotas, plena, rasa e irrevogável quitação ao receber o valor total das mesmas.

4º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas do Distrito Federal

**Parágrafo Primeiro:** Com as alterações dispostas nesta cláusula o Capital social fica assim distribuído:

<u>Sócios</u>	<u>Quantidade de Quotas</u>	<u>Valor</u>
<b>CLAUDIA MARIA DA ROCHA</b>	<b>6.000</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>6.000</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

**Parágrafo Segundo:** A responsabilidade de cada um dos sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Quil  
ps



29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas  
Ficou arquivada cópia digitalizada  
sob o nº 000105861 em 06/06/2018.



**Parágrafo Terceiro:** Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**Cláusula Terceira** - A administração da sociedade caberá ao sócia **CLAUDIA MARIA DA ROCHA** com os poderes e atribuições de sócia administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade

**Parágrafo Primeiro:** A administradora responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa nos despachos de suas funções.

**Parágrafo Segundo:** A sócia poderá fixar uma retirada mensal a título de “*pro labore*”, desde que sejam observados as disposições regulamentares contidas nos art. 1.008 e 1.009 do Código Civil.

**Cláusula Quarta** - A sociedade manterá somente um único sócio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Findo este prazo, a contar da data deste instrumento, a sociedade se comprometerá a compor novo quadro societário. Caso não aconteça a sociedade será dissolvida, conforme lei 10.406/02, artigo 1.033, inciso IV do Código Civil /2002.

**Cláusula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** - A Administradora, **CLAUDIA MARIA DA ROCHA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

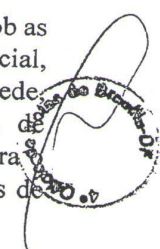
**Cláusula Primeira** - A sociedade tem como nome **INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA**, e sua sede e domicílio na SHCGN CR Quadra 708/709, bloco A, número 9, 2º Pavimento, Parte I-A, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.741-610.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade tem por nome fantasia a expressão: **INOVA@.COM**.

**Parágrafo Segunda:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, agências, escritórios e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerencia ou por deliberação dos sócios.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem como objeto social a **prestação de serviços de consultoria, assessoria e planejamentos organizacional; promoção de cursos e seminários,**

Cristina Colaci  
Soares Barbosa  
OAB/DF 49.991



And

29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas  
 Ficou arquivada cópia em 06/06/2018  
 sob o nº 000105361 em 06/06/2018

**treinamento e desenvolvimento de equipe; recrutamento e seleção; desenvolvimento de software.**

**Cláusula Terceira:** O capital social é de R\$ 6.000,00(Seis Mil Reais) divididos em 6.000(Seis Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país no ato da constituição e suas alterações posteriores distribuídos entre os mesmos da seguinte forma:

<u>Sócios</u>	<u>Quantidade de Quotas</u>	<u>Valor</u>
CLAUDIA MARIA DA ROCHA	6.000	R\$ 6.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>6.000</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Terceiro:** Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**Cláusula Quarta** – A sociedade manterá somente um único sócio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Findo este prazo, a contar da data deste instrumento, a sociedade se comprometerá a compor novo quadro societário. Caso não aconteça a sociedade será dissolvida, conforme lei 10.406/02, artigo 1.033, inciso IV do Código Civil /2002.

**Cláusula Quinta** – As matérias indicadas neste contrato, todas as definidas no Art.1.071 do Código Civil dependem dos sócios através de reuniões convocadas pelo administrador e pelos sócios na forma do Art. 1.073 do Código Civil.

**Cláusula Sexta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, de preferência para a sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, sob pena de não ter eficácia quanto a estes e a sociedade.

**Parágrafo Único** – Deverá o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita, contados 30 (Trinta) dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita para encerramento das negociações da aquisição, fica o sócio liberado para oferecer a terceiros as quotas de sua propriedades.

**Cláusula Sétima** – A sociedade iniciou suas atividades no dia 24/02/2010 na data de registro do órgão competente e seu prazo do registro do órgão competente e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade caberá ao sócia **CLAUDIA MARIA DA ROCHA** com os poderes e atribuições de sócia administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

Cássia Cristina Colaci  
 Soares Barbosa  
 IOAB nº 49.991

Cláusula Sexta  
 06/06/2018

*Handwritten signature/initials*





obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa nos despachos de suas funções.

**Parágrafo Segundo:** A sócia poderá fixar uma retirada mensal a título de “*pro labore*”, desde que sejam observados as disposições regulamentares contidas nos art. 1.008 e 1.009 do Código Civil.

**Cláusula Nona** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Único** – Em reunião até 30 de abril do ano seguinte, os sócios deliberarão sobre as contas o administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima** – Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, sociedades continuará com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada através de balanço apurado para tal fim. Os haveres assim levantados poderão ser pagos a quem de direito em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, contados 30 (Tinta dias) da referida data. Em caso de parcelamento, as prestações deverão atualizadas mensalmente, desde a data do vencimento da primeira parcela até a sua quitação plena, pelo índice de caderneta de poupança de forma cumulativa.

**Parágrafo Único** – A resolução da quota social em relação a retirada de um sócio por outro motivo que não o acima estipulado adotará o mesmo procedimento especificado.

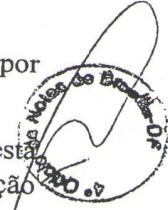
**Cláusula Décima Primeira** - A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena de vedação imposta ainda que por determinado tempo, o acesso a cargos públicos; condenação por crime falimentar, e de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra as relações de consumo, fé pública ou contra a propriedade.

**Cláusula Décima Segunda** – Qualquer que seja a alteração contratual, nela deverão constar as assinaturas de todos os sócios ou, conforme o caso, dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representante(s) legal(is).

**Cláusula Décima Terceira** – Qualquer que seja a alteração contratual, nela deverão constar as assinaturas de todos os sócios ou, conforme o caso, dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representante(s) legal(is).

**Cláusula Décima Quarta** – Fica eleito o foro de Brasília - DF, para o exercício dos direitos e obrigações a que se fundamenta neste contrato.

Géssica Cristina Colaci  
Soares Barbosa.  
OAB/DF 49.991



Handwritten signature and initials.



vias. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03



Brasília - DF, 23 de maio de 2018

Marcondes  
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

MA CLARETE  
Claudia Maria da Rocha  
CLAUDIA MARIA DA  
ROCHA  
CPF 713.588.013-53

Fernando Henrique Colaci  
FERNANDO HENRIQUE COLACI  
DE SOUSA  
CPF 053.093.321-70

Gessica Cristina Colaci  
Soares Barbosa  
OAB/DF 49.991

**4º OFÍCIO DE NOTAS - DF**  
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474  
4oficiodenotas@gmail.com

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:  
[0507892] - FERNANDO HENRIQUE COLACI DE SOUSA

Selo TJDFT20180090495752ZIOK  
BSB, 21/05/2018 - 18:08:08 - Consultar selo: www.tjdft.jus.br  
MNDM-Tabellão: Evaldo Feitosa dos Santos

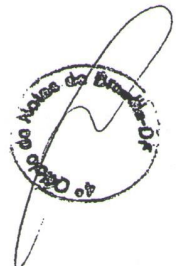
ANTÔNIA MENDONÇA FEITOSA

QUALQUER EMENDA OU TABELA INVALIDA O DOCUMENTO

PREMIO DE QUALIDADE TOTAL  
DISTRIBUÍDO PARA

AAB678013

Antônia Mendonça Feitosa  
4º Ofício de Notas de Brasília-DF  
Tabelão Substituta



**4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF**

Documento contendo 5 página(s)  
referente: 9º Consultoria  
Cursos e Eventos  
Mº Alt. Contratual

2º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS  
CNS 504 BL. A Ldas 07/08 - Ass 5A1  
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900  
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado e registrado sob nº000105861  
Anotado a margem do registro nº000006566  
Livro e folha A058-081 em 04/06/2018.  
Selo Digital: TJDFT201802200971861V1X  
Para consultar o selo, acesse  
www.tjdft.jus.br

Saulo Izidorio Vieira  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETARIO GERAL

Maria Clarette da Silva Faria  
Escrevente Nomeada  
8º Ofício de Notas

**8º OFÍCIO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TITULOS DO DF**  
TITULAR: CARLÚCIO JOSÉ DOS SANTOS  
SH LOTE 05 - 6º ANDAR - SETOR CENTRAL DO GAMA - BRASÍLIA-DF - CEP 72405-800  
FONE: (61) 3045-0808 - cartorio@cartorio8f.not.br

**AUTENTICAÇÃO**

(Somente Frente)  
Confere com o original. (Lei n. 8935/94)  
Selo: TJDFT20180130119097YYZF  
Consultar selo "www.tjdft.jus.br"  
Gama-DF, 14 de Junho de 2018

PABLO LEMES RIBEIRO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
CLAUDIA MARIA DA ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
2108898 SSP DF

CPF  
713.588.031-53

DATA NASCIMENTO  
11/11/1982

FILIAÇÃO  
ANTONIO JOSE DA ROCHA  
VERONILZA SOUZA MELO  
ROCHA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
E

Nº REGISTRO  
04661359830

VALIDADE  
11/11/2018

1ª HABILITAÇÃO  
03/06/2009

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
802906152

AAA189169

PROIBIDO PLASTIFICAR  
802906152

OBSERVAÇÕES

*Claudia Maria da Rocha*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO  
20/11/2013

*Pablo Lemes Ribeiro*  
Diretor Geral  
ASSINATURA DO EMISSOR

18539158468  
DF734738323

DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)